

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães-109-Centro-Telefax- 012-577-1311-CEP.12.830-000
São José do Barreiro - Estado de São Paulo - CGC: 01.027.716/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.996."

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ela decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º:- Ficam consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 1.996, de conformidade com os pareceres exarados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , nos autos do Processo de nº 1960/026/97, com as ressalvas e irregularidades apontadas.

Artigo 2º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 1.999.


WILTON FERREIRA LEITE

Presidente.